Barueri, 28 de julho de 2026.

À CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Ref.: MYKONOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Encargos debitados ao Fundo

Em atendimento ao disposto no artigo 32 da Instrução Normativa 391 demonstramos abaixo os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio:

Encargos	**De 1º/03/2025 a 23/01/2026**	**% PL Médio**
Taxa de administração	273	0,09
Taxa de gestão	218	0,07
Taxa de consultoria	40	0,01
Taxa de fiscalização CVM	27	0,01
Despesa com auditoria	11	-
Outras despesas	4	-
Total	**573**	**0,18%**
PL médio	**304.848**	